Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 743, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES QUE VERSA O ARTIGO 7°, ALÍNEA "B" DO DECRETO N.° 692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016."

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a missiva oriunda da Secretaria Municipal de Educação, a qual justifica a imperiosa necessidade de suspensão dos prazos que versa a alínea "b" do artigo 7° do Decreto n.º 692, de 14 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a medida é vultosa ao interesse público e auxiliará no reequilíbrio das contas públicas como medidas excepcional.

DECRETA:

Art. 1º – Fica suspenso o prazo das inscrições que versa a Lei Municipal n.º 2.006, de 18 de dezembro de 2013, no que tange ao prazo previsto no artigo 7°, alínea "b" do Decreto Regulamentador n.º 692, de 14 de dezembro de 2016, relativamente ao presente ano de 2017.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 29 de junho 2017.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de junho de 2017.

CARLOS ALEXANDRE PEDROSO
Assessor Jurídico do Município de Cabreúva